



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTORNO DA EMEF LIBERAL ZANDONADI E EMEI VILA BETÂNEA.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização viária adequada é essencial para a organização do trânsito e para a segurança de motoristas e pedestres. Principalmente em uma região com fluxo intenso. Como no entorno da EMEF Liberal Zandonadi e EMEI Vila Betânia, que abrange as vias: Rua Dom João Batista, Rua Giobbe Zandonadi, Rua Marcolino Zandonadi, Rua da Alegria e Avenida Pedro Minete.

A segurança e a fluidez do trânsito nas imediações de instituições de ensino são de extrema importância, especialmente em áreas de grande movimentação como as que circundam a EMEF Liberal Zandonadi e a EMEI Vila Betânia. Durante os horários de entrada e saída dos alunos, o fluxo intenso de veículos e pedestres nessas vias tem gerado gargalos, colocando em risco a segurança de todos.

Para mitigar riscos e promover um ambiente mais seguro e organizado, propomos as seguintes medidas: Implementação de sinalização horizontal e vertical em todas as vias mencionadas, seguindo rigorosamente as normas de trânsito vigentes. Considerar o tráfego frequente de veículos coletivos de grande porte ao planejar a sinalização, garantindo a visibilidade e a segurança de todos os usuários da via.

Substituir as lombadas existentes por faixas elevadas de pedestres em frente às entradas das escolas. Essa medida proporcionará maior segurança aos pedestres, especialmente aos alunos, e forçará a redução da velocidade dos veículos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Acreditamos que a implementação dessas medidas, com a devida urgência, contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, a melhoria da mobilidade urbana e a segurança de toda a comunidade escolar.

Certos de contar com a vossa presteza e compromisso com a qualidade de vida dos munícipes, desde já, manifestamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de março de 2025.

ALEX NASS BERUD
Vereador

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador

